



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

**ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Termo de Retificação nº 5, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

1.6 O Concurso Público terá validade de um dois, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, contados da data de publicação do ato de homologação do Resultado Definitivo, a critério do Município de Tijucas.

Leia-se:

1.6 O Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, contados da data de publicação do ato de homologação do Resultado Definitivo, a critério do Município de Tijucas.

Tijucas (SC), 28 de novembro de 2023.